Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 074/2026

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, à Ilustríssima Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Senhora Thalia Costa Liam, que sejam adotadas as providências necessárias para a extensão dos serviços do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS para o povoado Bom Viver, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo ampliar o acesso da população do povoado Bom Viver aos serviços socioassistenciais ofertados pelo CRAS, unidade responsável pelo desenvolvimento de ações de proteção social básica, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social.

Atualmente, muitas famílias residentes no povoado enfrentam dificuldades para se deslocar até as unidades do CRAS localizadas na sede do município, o que acaba dificultando o acesso a serviços essenciais, como acompanhamento familiar, inclusão em programas sociais, orientação socioassistencial e atividades de fortalecimento comunitário.

A extensão dos serviços para a comunidade de Bom Viver permitirá maior alcance das políticas públicas de assistência social, garantindo atendimento mais próximo da população, prevenindo situações de risco social e promovendo maior inclusão e cidadania.

Dessa forma, a iniciativa contribuirá para melhorar a qualidade de vida das famílias da comunidade, assegurando que os serviços socioassistenciais cheguem de forma mais eficaz às pessoas que mais necessitam.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Herasmo Leite Soares
Vereador